

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13409/2021

Às 13:30 do dia 01 de fevereiro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL ATIVA POR MEIO DE CONTATOS POR TELEFONE, VIA OPERADOR HUMANO, PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS, HOTEIS E EDITORA SENAC SÃO PAULO.**

A Comissão Permanente de Licitação julgou as licitantes:

HABILITADAS:

Altocred Assessoria e Operações de Crédito Ltda.
Parla Contact Center Ltda.
Safe Money Soluções de Crédito e Cobrança Ltda.
BL Serviços de Cobranças Ltda.
Caper Serviços Corporativos Ltda.
Cash do Brasil Recuperação de Crédito Ltda.
Cobratel Recuperadora de Crédito Ltda.
Exponencial Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda.
Full Time Soluções em Serviços Financeiros Ltda.
Imediata Contact Center Ltda.
RC Grupo Soluções Empresariais Ltda Epp.
Tech Telesserviços e Teleatendimento Ltda.
Virtual Company Sharing Serviços de Apoio Administrativo Ltda.

INABILITADAS:

Juris Factum Assessoria Empresarial Ltda.
Empresa apresentou apenas comprovante de não possuir inscrição de contribuintes estadual, deixando assim de atender ao subitem 6.2.6.2 (**Ausente** - prova de regularidade



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13409/2021


com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**) em conjunto com o subitem 6.2.6.2.1 (Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar Certidão Negativa) do Edital.

Portes Marinho Advogados Associados S/S.

Por não atender ao subitem 6.2.6.2 (Apresentou **Certidão Positiva** referente tributos mobiliários) do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


BIANCA DE S. O. FREITAS


MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA


ROBSON OLÍMPIO